



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1040

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Executivo	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1040

Página 2 de 5

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 179, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Nº 01/2022 realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2022 publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329, Jardim Paulistano, CEP: 18.040-570, Sorocaba/SP, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 443, de 05 de fevereiro de 2021, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: **Cursos – Nível Superior: Administração de Empresas, Artes, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Direito, História, Letras-Espanhol, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Gestão de Recursos Humanos, Serviço Social, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia. Cursos – Nível Técnico: Administração, Recursos Humanos, Comércio, Contabilidade, Desenvolvimento de Sistemas, Enfermagem, Finanças, Guia de Turismo, Secretariado, Serviços Públicos e Serviços Jurídicos.**

Parágrafo Único: O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B269-C1D0-CD18-442F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1040

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMTUR – 26/04/2022

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), reuniram-se os membros do Comtur – Conselho Municipal de Turismo, nas dependências do Salão de Reuniões - Salão XV, sito à Rua VX de Novembro, 931, Centro, para reunião ordinária.

Marquinho iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes, e explicou a presença e importância da referida reunião, passando a palavra o presidente Raian.

Raian, agradeceu a presença de todos e explicou a necessidade desta reunião extraordinária, pois temos um prazo muito curto para apresentação de um projeto a ser enviado ao DADETUR, para possibilidade de aprovação. Foi solicitado que o senhor Rafael – Secretário de Desenvolvimento, explanasse sobre o projeto ao qual a Prefeitura pleiteia a possibilidade de verba do referido Convênio, sendo este o único apresentado até a presente data.

Rafael, disse que já acompanham sobre os vários projetos da DADETUR e a importância deles junto ao Município, e o porque do projeto ser o PAVIMENTAÇÃO - Rua Tiradentes" – RECAP em CBUQ. Dito ainda que o último solicitação feita dentro dessa verba, foi solicitado a parte dos lanches na Praça Matriz, porém sem sucesso pois a Prefeitura Municipal não tem a matrícula" senda ela o item inicial e principal quando de um pedido.

Rafael reforçou que existem projetos voltados ao turismo e a Barreira esta no Departamento Jurídico porém é moroso o referido processo para findar na matrícula exigida. Mostrado e explicado a todos os presentes sobre o Projeto pleiteado, dentro do nosso Conselho de Turismo e a referida normativa onde fala que pode ser utilizada seja juntada a Ata se o projeto for aprovado.

Marquinho relata estarem fazendo um trabalho incessante, dentro das possibilidades, pois a pedido do Prefeito Municipal seja o Turismo prioridade ao nosso município, porém varias obras dependem de recursos próprio por não terem as respectivas matrículas.

Rafael (Montanha) lembra que o acesso a quem vem sentido Paraná esta uma beleza devido a ser o cartão de visitas da entrada da cidade e se for votado e aceito o referido projeto apresentado acontecerá também na entrada via estado de São Paulo.

Regina, perguntou sobre o que temos a respeito do prédio da Estação Rodoviária do nosso Município, bem como outros patrimônios, se a Prefeitura tem uma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1040

Página 4 de 5

força tarefa para verificar isto? Rafael respondeu que existe, desde 2019 o trabalho para conseguir as matrículas que o Município precisa pois o nem o Elefante Branco, praças e outros imóveis possuem matrícula e na Barreira será feito um levantamento via drones para conseguir gerar um processo jurídico sendo, porem moroso todo o processo


Luis Americo, solicita informações se tem algum plano em relação ao trevo junto a Embala TEC, pois este seria um terceiro acesso via Rio Verde, pois está meio caminho andado. Rafael respondeu, que a Prefeitura está em conversa para o uso da SP 259 para utilização da mesma, mas a conversa é a longo prazo.

Raian, fez a chamada dos representantes e seus respecquitivos seguimentos lembrando que a proposta foi a unica apresentada e solicia que votação se faça levantando a mão. Foi aprovada por unanimidade devido ao tempo que não é passivo de novos projetos, e que no proximo ano estaremos fomentando a viabilidade de mais projetos dos demais seguimentos.

Marquinho, solicita constar na Ata que a logo marca foi aprovada sendo essa uma necessidade para fazer o projeto de lei para utilização do logo oficial.

Raian deu por encerrada a reunião convidando a todos para próxima e agradecendo o comparecimento de todos os presentes.

Nada mais avendo atratar vai devidamente assinada por mim eneide aparecida assis paz silva – secretária e por todos (lista de presença em anexo) os presentes


Manoel Antonio Pereira

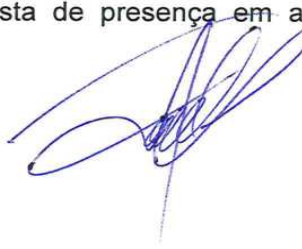

Michele Oliveira Soares


Luis Americo Silva


Raian


Rafael


Eneide Aparecida Assis Paz Silva





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1040

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Bruno Marcos da Silva - Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022, com base no inc. II do art. 24 da mencionada legislação para contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de transporte coletivo e urbano de passageiro no âmbito do Município de Itararé/SP, NEXPRIME LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI - R\$ 772.267,80.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Diogo de Sousa Gonçalves Marcelo Luiz Zanetti - Secretário Municipal de Serviços Municipais, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, formalizada com base no art. 25, Inciso I da mencionada legislação, para contratação de 90 assinaturas do jornal impresso denominado Regional Notícias. THAIS HELENA PENTEADO DE MOURA-ME- R\$ 13.500,00.

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico 18/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de adesivos vinil para recorte.

Recebimento das Propostas: A partir das 09h do dia 04/5/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Às 08h30min do dia 16/5/2022.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16/5/2022.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".